



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
15ª LEGISLATURA 2025/2028
30ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

PARA 08 DE SETEMBRO DE 2025 – 19:00h

1. PEQUENO EXPEDIENTE.

1.1. Leitura da Bíblia: **CLAUDINEI CORDEIRO.**

1.2. Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

1.3. Correspondências: **Ofício nº. 40/2025** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Convite Especial** da Associação Elite Karatê-dô.

2. GRANDE EXPEDIENTE.

2.1. Leitura das Proposições:

2.1.1. Projetos de Lei Complementar: Não há.

2.1.2. Projetos de Lei Ordinária:

- **Projeto de Lei nº. 41/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.173/2025 e dá outras providências*”.
- **Projeto de Lei nº. 42/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera a Lei Municipal nº. 776/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências*”.
- **Projeto de Lei do Legislativo nº. 07/2025** de autoria do Vereador Anderson Luiz Dierings que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus, micro-ônibus, vans e similares da frota própria e terceirizados utilizados no transporte de pessoas no Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências*”.

2.1.3. Vetos: Não há.

2.1.4. Projetos de Decreto Legislativo: Não há.

2.1.5. Projetos de Resolução: Não há.

2.1.6. Demais Proposições:

2.2. Discussão e Votação de Requerimentos e Indicações.

Não há.

3. ORDEM DO DIA.

- **SEGUNDA VOTAÇÃO** do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 05/2025** de autoria do Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva que



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

“Denomina a Unidade Mista de Saúde como “Unidade Mista de Saúde Zilmar Beus” e dá outras providências”.

- **SEGUNDA VOTAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº. 29/2025** de autoria do Executivo Municipal que *“Altera a Lei Municipal nº. 776/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências”.*
- **PRIMEIRA VOTAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº. 32/2025** de autoria do Executivo Municipal que *“Fica o Poder Executivo, autorizado, a reajustar os valores originários repassados a Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste, e aos Clubes de Idosos do Município, estabelecidos nas Leis Municipais nºs: 823/2017, 860/2018 e 1.006/2021, e dá outras providências”.*

4. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

- 1º. CLAUDINEI CORDEIRO (Líder Bancada)
- 2º. SOELI STERMER (05 minutos)
- 3º. MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA (05 minutos)
- 4º. ADIR ANTÔNIO MARAFON (Líder PSB)
- 5º. ODINEI JOSÉ REBONATTO (05 minutos)
- 6º. ANDERSON LUIZ DIERINGS (05 minutos)
- 7º. SANTOLINO FERREIRA (05 minutos)
- 8º. VALDIR ANTÔNIO MARTENDAL (05 minutos)
- 9º. ROSANE FÁTIMA LOTTI (Presidente)

5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

5.1. Leitura do Relatório Financeiro referente ao mês de Agosto de 2025.

Pauta do dia Publicada em 05/09/2025 às 16h30min no site institucional da Câmara de Vereadores (<https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>), conforme prevê o artigo 102 do Regimento Interno.

Leandro Pagliari Jacobs.
Diretor Administrativo